

PORTARIA N.º 0373, de 09 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
905919	Cátia Mesquita Brasil Khouri	72.000608-1	DCET/VC	01/02 a 02/04/2017	2º e 3º meses 1998/2003	02 (dois) meses
908994	Edilza Moreira Lago	72.000475-4	BS/JQ	06/02 a 08/05/2017	2000/2005	03 (três) meses
909047	Karine Patricia Dias Cardoso Taylor	72.306564-4	Lab. Línguas/VC	03/03 02/04/2017	3º mês 1999/2004	01 (um) mês
900158	Osmar Chaves de Oliveira	72.000104-9	ACI/VC	01 a 31/03/2017	3º mês 1996/2001	01 (um) mês
909179	Rísia Silva Chaves Gusmão	72.444660-7	Unidade Gestora/ITA	06/03 a 05/04/2017	1º mês 1998/2003	01 (um) mês
905920	Roque Mendes Prado Trindade	72.343819-8	DCET/VC	01/02 a 02/04/2017	2º e 3º meses 1998/2003	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR